

Ata de reunião da Diretoria, da S.A ESTADO DE MINAS,
realizada em 27 de agosto de 2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2013, às 11:00 (onze) horas, em sua sede social, reuniu-se a Diretoria Estatutária da S.A. ESTADO DE MINAS, empresa jornalística, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.933/0001-80, com o objetivo de deliberar sobre a autorização para a cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela S.A. ESTADO DE MINAS. O Sr. Álvaro Augusto Teixeira da Costa, presidente da companhia, fez a seguinte explanação, dos fatos, aos demais diretores estatutários:

- a) A S.A. ESTADO DE MINAS, visando ratificar e formalizar definitivamente a relação locatícia havida entre ela, na qualidade de locatária e a empresa EM DATA LTDA, na qualidade de locadora, firmou Contrato Particular de Locação Atípica de Imóveis Não Residenciais e Outras Avenças ("Contrato de Locação"), tendo por objeto os imóveis descritos e caracterizados nas matrículas n.º64.005, 64.007, 64.008, 64.009, 64.010, 64.011, 64.012, 64.013, 63.972, 63.973, 63.974, 63.975, 63.976, 63.977, 63.978, 63.979, 63.980, 63.981, 63.982, 63.983, 63.984, 63.985, 63.986, 63.987, 63.988, 63.989, 63.990, 63.991, 63.992, 63.993, 63.994, 63.995, 63.996, 63.997, 63.998, 63.999, 64.000, 64.001, 64.002, 64.003 e 64.004 todas do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – Minas Gerais ("Imóveis"), que compõem o Edifício IBM, situado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, n.º291;
- b) o prazo da locação, nos termos estabelecidos no Contrato de Locação, será de 120 (cento e vinte) meses, tendo tal locação o valor mensal de R\$815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), passando a constituir tal valor direto creditório detido pela EM DATA LTDA em face da S.A. ESTADO DE MINAS ("Direito Creditório");
- c) que a locadora, EM DATA LTDA, diante dos direitos a ela assegurados no Contrato de Locação, promoverá nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Sem Garantia Real Imobiliária sob a Formal Escritural



("Escritura de Emissão de CCI") a emissão de uma cédula de crédito imobiliária ("CCI") que representará a totalidade do Direito Creditório detido pela EM DATA LTDA em razão do Contrato de Locação;

d) que a EM DATA LTDA., pretende, ainda, realizar uma operação estruturada, diante da CCI que será emitida, nos termos acima mencionados, firmará o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Cessão de Crédito Imobiliário") com a MBK SECURITIZADORA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, n.º1629, Lourdes – CEP 30.160-042, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.688.041/0001-90.

e) que a MBK SECURITIZADORA S.A. emitirá, lastreados na CCI, certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), conforme disposto no Termo de Securitização.

f) a S.A. ESTADO DE MINAS no exercício de suas atividades estatutárias procede à venda diária de jornais avulsos e de assinaturas, estabelecendo com o adquirente dos jornais, especialmente com aqueles que adquirem assinatura do periódico, uma relação de crédito, que é recebida pela S.A. ESTADO DE MINAS mensalmente em conta corrente de sua titularidade detida junto ao Banco Bradesco e junto ao Banco Santander, representando tal valor mensal um direito creditório mensal ("Direito Creditório S.A Estado de Minas").

g) Desta forma, diante dos contratos acima mencionados, objetivando garantir a satisfação e perfeita liquidez do Direito Creditório detido pela EM DATA LTDA., e que será submetido à operação estrutura por esta pretendida, objetivando especialmente garantir a liquidez e satisfação do CRI, a S.A. ESTADO DE MINAS, na qualidade de credora do Direito Creditório celebrará com a MBK SECURITIZADORA S.A. um Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia ("Contrato de Cessão Fiduciária de Crédito") através do qual a S.A. ESTADO DE MINAS cederá fiduciariamente em garantia de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias assumidas nos termos do Contrato de Locação (todas essas obrigações, quando em conjunto, doravante denominadas "Obrigações Garantidas"), a MBK SECURITIZADORA S.A. nos termos do art. 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação dada pela Lei 10.931/04, do Decreto Lei nº



911/69 e dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514/97, a totalidade do Direito Creditório S.A Estado de Minas, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados e que venham a ser titulados pela S.A. ESTADO DE MINAS relativos aos créditos decorrentes da venda de Periódicos, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios ("Créditos em Garantia").

Feita a explanação, o Diretor Presidente da S.A .ESTADO DE MINAS, propõe que seja discutida, para aprovação ou não, a seguinte deliberação : - Que a Diretoria Estatutária da companhia, de acordo com o que prevê e autoriza o artigo 15º ,de seu Estatuto Social delibere sobre assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária de Crédito, nos termos acima apresentados, tendo como Fiduciante a S.A ESTADO DE MINAS e como Fiduciária a MBK SECURITIZADORA S.A , instrumento este que terá como objeto para garantir todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórios assumidas pela S.A. ESTADO DE MINAS no Contrato de Locação.

Examinado e discutido o assunto a deliberação proposta foi aceita e aprovada, unanimemente, por todos os membros que integram a Diretoria Estatutária da .S.A ESTADO DE MINAS. Aprovados o texto aqui registrado e a proposta apresentada pelo Diretor Presidente, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que guarda sua memória. Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

*Geraldo T. C. de M.
Guilherme R. de M.
R. Diniz Xavier*



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CBS 12846

TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

AV. AUGUSTO DE LIMA, 288 - CEP: 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4212 - 314 - MG
E-mail: cartorio@cartoriotriginelli.com.br - www.cartoriotriginelli.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:

(BMD99713) GERALDO TEIXEIRA DA COSTA NETO *****
 (BMD99714) EDISON ZENOBIO *****
 (BMD99715) ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA *****

Belo Horizonte, 10/09/2013 17:09:10 19632

Marcelo Diniz Xavier
 E: R\$10,44 REC: R\$0,63 TF: R\$3,45

VEICULOS



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA BMD 99715

TOTAL R\$14,52



TABELIONATO TRIGINELLI - TABELIA	
31	TX.FISC. TOTAL
21	1,15 4,84